RE nos EDcl no AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.003.919 - CE (2007/0262884-1)

RELATORA	**:**	**MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**
RECORRENTE	:	UNIÃO
RECORRIDO	:	JOSE SOLON DE SOUZA FILHO E OUTROS
ADVOGADO	:	ANA LAURA NASCIMENTO BELEM PONTES - CE009572

DESPACHO

Tendo sido refutado o juízo de retratação, **reencaminhem-se os autos ao Supremo Tribunal Federal**, nos termos do artigo 1.030, inciso V, alínea "c", do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Intimem-se.

Brasília, 1º de abril de 2020.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

Vice-Presidente

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Código de Controle do Documento: 6E07E8F6-1BE8-49A4-A9A6-A1A24F633615